

Bolsas de investigação em oncologia 2023

Bolsas LPCC/Ausonia Cancro da Mama 2023

A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (LPCC) e a Ausonia, conscientes da importância da investigação científica no âmbito do cancro e da necessidade que os investigadores têm em termos de apoio financeiro para a criação, com o apoio da Ausonia, de duas Bolsas de Investigação com a duração de 12 meses, com a finalidade de facilitar o trabalho de investigação por parte de um investigador com projetos de investigação corretamente definidos.

As Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama abrangem investigadores com possibilidade de desenvolverem, em Portugal, um projeto de investigação na área da oncologia em Cancro da Mama. A Bolsa não decorre no âmbito da legislação em vigor aplicada ao Estatuto do Bolseiro Investigador.

I. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

1. Poderão candidatar-se às Bolsas todos os investigadores licenciados que apresentem um projeto de investigação em Cancro da Mama a desenvolver no âmbito de uma equipa de investigação reconhecida pela LPCC.
2. A equipa de investigação deverá integrar pelo menos um médico, preferencialmente como investigador principal ou orientador do projeto.
3. Os projetos de investigação deverão ser apresentados pelo investigador principal/orientador, identificando todos os elementos da equipa que fazem parte do projeto.

II. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário online disponível no site da LPCC.
2. As candidaturas decorrem até dia 31 de maio de 2023.
3. Os candidatos receberão uma notificação por correio eletrónico após a receção da documentação e após a verificação da mesma. Só depois destas notificações passará a constar da lista de concorrentes.
4. A documentação enviada para a LPCC não será devolvida.
5. A LPCC reserva-se ao direito de recusar qualquer candidatura que não preencha os requisitos para As Bolsas.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão critérios de avaliação:

1. Pertinência e relevância do Projeto.
2. Impacto do Projeto.
3. Entidade responsável pelo Projeto.
4. Originalidade do Projeto.
5. Nível da investigação e rigor científico.

Bolsas de investigação em oncologia 2023

Bolsas LPCC/Ausonia Cancro da Mama 2023

IV. JÚRI

1. O júri das **Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama** será constituído por 5 a 7 elementos e presidido pelo Presidente da LPCC ou em quem delegar.
2. O júri delibera com total independência e liberdade de critério e escolhe os candidatos vencedores.
3. A LPCC reserva o direito de não atribuir Bolsa, caso o júri não reconheça mérito suficiente às candidaturas, sem necessidade de invocar qualquer tipo de razão ou fundamento para o efeito.
4. O júri dispõe até dia 30 de junho de 2023 para deliberar.

V. FINANCIAMENTO E GASTOS ELEGÍVEIS DAS BOLSAS

As **Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama** terão, cada uma, o valor de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros) anual e serão atribuídas aos vencedores nas seguintes condições:

O investigador principal deverá enviar as faturas e comprovativos de pagamento correspondentes aos gastos decorrentes do desenvolvimento do projeto de investigação com uma periodicidade mensal ou trimestral, remetendo para a Sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57 3ºF, 1070-061 Lisboa, para pagamento direto aos fornecedores ou reembolso ao investigador principal.

Todos os documentos demonstrativos de gastos deverão ser emitidos em nome da Liga Portuguesa Contra o Cancro, número de contribuinte fiscal 500 967 768. São elegíveis todas as despesas decorrentes do desenvolvimento do projeto, excluindo despesas de hardware e software salvo aprovados pela LPCC.

VI. DIVULGAÇÃO

1. As **Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama** serão divulgadas junto dos órgãos de comunicação social e pelas instituições vocacionadas para a investigação na área do cancro.
2. A divulgação das **Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama** será feita a nível nacional a partir do dia 15 de dezembro de 2021.
3. Os candidatos às **Bolsas de Investigação Médica LPCC/Ausonia - Cancro da Mama** serão informados do resultado da avaliação do júri, pela LPCC, a partir de 1 de julho de 2023.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações fornecidas pelos candidatos serão registadas e utilizadas dentro dos limites legais, respeitando o princípio da limitação ao tratamento estritamente necessário para assegurar a candidatura e eventual concessão das Bolsas. Todas as informações referentes às candidaturas serão tratadas de forma confidencial pela LPCC, elementos do júri.

Bolsas de investigação em oncologia 2023

Bolsas LPCC/Ausonia Cancro da Mama 2023

VIII. DISPOSIÇÃO FINAL

Qualquer situação que surja na execução do presente regulamento, ou que venha a surgir no âmbito do presente concurso, será decidida e regulamentada pela LPCC, informando por escrito os candidatos concorrentes. Das decisões da LPCC, em colaboração com a Ausonia, não existe direito a recurso.

IX. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A candidatura à atribuição das Bolsas implica o tratamento de dados pessoais. A Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), NIF: 500 967 768, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa é a Responsável pelo Tratamento dos seus dados pessoais.

É nosso compromisso apenas tratar (i.e. recolher, armazenar, processar, transmitir e eliminar) dados pessoais que sejam essenciais de acordo com o Regulamento Geral de Protecção de Dados e a legislação aplicável em vigor.

Finalidade

Os dados pessoais, facultados pelas equipas candidatas no formulário on-line em suporte digital e enviados por correio postal em suporte papel, destinam-se à avaliação da candidatura e eventual concessão das bolsas. Toda a documentação referente às equipas vencedoras, servirá ainda a finalidade de arquivo histórico da LPCC.

A LPCC também utiliza os endereços de correio eletrónico dos candidatos para enviar informação sobre eventos futuros.

Fundamento

Todos os dados pessoais requeridos têm carácter obrigatório e são os estritamente necessários para as diligências pré-contratuais de avaliação das candidaturas e contratuais em relação às equipas a quem forem atribuídas bolsas. Após o anúncio dos vencedores, será pedido ainda o fornecimento de um número de identificação bancária (IBAN) para efeitos de execução do contrato.

O endereço de correio electrónico só será utilizado para comunicações fora do âmbito do concurso, caso nos dê autorização para tal.

Destinatários

As categorias de destinatários dos dados pessoais são: os Júris e a entidade financiadora (patrocinador).

Prazo de conservação

Os dados pessoais dos elementos das equipas vencedoras das Bolsas, assim como toda a documentação de conteúdo técnico, serão mantidos durante

Bolsas de investigação em oncologia 2023

Bolsas LPCC/Ausonia Cancro da Mama 2023

um período de 15 anos. Após esse período, os dados serão minimizados e mantidos de forma permanente, para efeitos de arquivo histórico. Toda a documentação referente aos restantes candidatos será mantida durante 5 anos a contar da data da publicitação do resultado do concurso. Após esse prazo, os documentos serão destruídos e os registos apagados.

Direitos dos titulares dos dados

Todos as pessoas singulares que submeterem dados pessoais à LPCC têm o direito de solicitar:

- o acesso ou cópia dos dados pessoais que lhe digam respeito;
- a rectificação;
- eliminação (dentro dos limites legais);
- a portabilidade (envio para outra entidade);
- a limitação ou oposição ao tratamento (quando devidamente fundamentado).

Para exercer os seus direitos de protecção de dados pessoais ou sempre que tenha alguma questão sobre a utilização que fazemos dos seus dados pessoais, poderá contactar o nosso encarregado de protecção de dados (Data Protection Officer), através dos seguintes meios:

- e-mail – dpo@ligacontracancro.pt
- endereço postal da sede da LPCC – Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57, 3º F, 1070-061 Lisboa

Reclamações

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela LPCC viola o regime legal em vigor, o titular dos dados tem direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd)

Endereço: Av. D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa

Telefone: +351 213 928 400

Fax: +351 213 976 832

Endereço electrónico: geral@cnpd.pt